



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de um voluntário para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Fraudes em mel de abelhas nativas da região Oeste do Pará” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Zootecnia, regularmente matriculado.
- 1.2. Este plano de trabalho possibilitará a aquisição de habilidades profissionais e acadêmicas, como desenvolvimento de redação acadêmica, aprendizagem do método científico, didática, elaboração de apresentações e melhoria de oratória.
- 1.3. Este plano de trabalho contempla a seleção de um estudante voluntário, que poderá futuramente ser indicado para bolsa PIBIC AF (Ações Afirmativas), em caso de aprovação de cota de bolsa adicional.
- 1.4. Os trabalhos poderão ser remotos, presenciais ou híbrido.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio do histórico SIGAA deverá ser realizado no dia 25/08/2025 para o email fabrizia_otani@yahoo.com.br.
- 3.2. A entrevista que não será gravada e será realizada no dia 27/08/2025 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 26/08/2025.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade de tempo	2,50
Experiência prévia em laboratório	2,50
Experiência prévia com a equipe	4,00
Desenvoltura na entrevista	1,00

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção:

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10,00
Entrevista	10,00

- 3.5. A nota final será feita pela média aritmética entre os critérios do item 3.4.
- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail fabrizia_otani@yahoo.com.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	22 a 25/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08/2025, até 12h
Prazo para recursos à 1ª fase	26/08/2025, até 22h
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	26/08/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	27/08/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	28/08/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	29/08/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	até 09/09/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	até 09/09/2025

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: fabrizia_otani@yahoo.com.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverão ter ciência dos termos do Edital ___/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordar com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 22 Agosto de 2025.

Fabrizia Sayuri Otani



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido